Resolução nº : 6648/2003
Protocolo nº : 255142/02
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
Interessado : DIRCEU BUENO DE LIMA
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do interessado, Sr. DIRCEU BUENO DE LIMA, de acordo com a Informação nº 670/03, da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 15465/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA